



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATIVANTE, DEMOCRACIA POR ELEIÇÃO

CMU 00012X - LEG 31/ Jan/ 2025 12: 36

REQUERIMENTO nº 51 /2025

Requer providências para a aplicação do terceiro turno das Estratégias Saúde da Família.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Rosa, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

JUSTIFICATIVA

O objetivo de estender o horário de funcionamento das unidades de saúde é assegurar que trabalhadores, estudantes e outros cidadãos que, por conta de suas rotinas diárias, não conseguem acessar os serviços de saúde durante o expediente, possam ser atendidos fora do período comercial.

O terceiro turno ajudará a diminuir as listas de espera, aprimorar a supervisão e a continuidade do tratamento de pacientes crônicos, além de possibilitar a realização de consultas regulares e exames preventivos, oferecendo uma atenção primária à saúde mais eficaz e acessível.

Assim, a implementação de terceiro turno das Estratégias de Saúde da Família surge como uma alternativa para expandir a cobertura da saúde pública, fomentando o bem-estar da população e assegurando que todos possam ter acesso aos cuidados de saúde.

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2025.


Ver.^a **Manoela Rosa Couto**
Bancada do PDT